



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 7.356/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.135/2025:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **PATRICIA FERREIRA DA SILVA SANTOS** exerce a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, que deverá ser gozada do dia 24/11/2025 a 23/12/2025, referente ao período aquisitivo de 21/08/2009 a 20/08/2019.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2025.

Santo Antônio do Amparo (MG), 27 de janeiro de 2026.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526
620**

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2026.01.27 14:24:12
-03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

